Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 013/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM "MEU AMIGUINHO", SITUADO NO BAIRRO SEAC, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar, em caráter de urgência, a reforma, ampliação e adequação do CEIM "Meu Amiguinho", localizado no Bairro Seac, visando a retomada do atendimento em regime de ensino em tempo integral, conforme demanda histórica da Comunidade local.

Há anos, o referido CEIM atendia as crianças em período integral, desempenhando papel fundamental no apoio às famílias do bairro, especialmente aos pais e mães que necessitam trabalhar em jornada integral, garantindo melhores condições de vida e segurança para seus filhos. Com o passar do tempo, esse atendimento foi reduzido para meio período, o que gerou impactos significativos na rotina das famílias e na capacidade de atendimento às necessidades educacionais e sociais da Comunidade.

Ressalta-se que o espaço físico da Unidade permite ampliação e adequação, tornando plenamente viável a realização de obras que possibilitem o atendimento integral, compatível com a demanda existente. A reforma e ampliação da estrutura são medidas essenciais para assegurar a qualidade do ensino, oferecer melhores condições de aprendizagem e promover o desenvolvimento integral das crianças.

Além disso, a intervenção visa garantir que a Unidade escolar esteja plenamente adequada às normas legais e técnicas de acessibilidade, com a implantação de rampas, banheiros adaptados, sinalização adequada e demais recursos necessários, assegurando igualdade de acesso e permanência no ambiente escolar para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Diante do exposto, a reforma, ampliação e adequação do CEIM "Meu Amiguinho" para ensino em tempo integral representam um investimento social indispensável, que fortalece a educação infantil, promove inclusão, apoia as famílias e contribui diretamente para o desenvolvimento das futuras gerações do Município.

Continua…
Continuação da Indicação 015/2026

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de fevereiro de 2026.

VILMAR DO SEAC
Vereador